



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13998, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 332, de 27 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) NILSÉIA KETES;

II – Membros:

a) VILCICLEIDE GIL CAETANO;

b) PATRÍCIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS; e

c) ELUCILENE GUIMARÃES ALVES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13889, de 7 de janeiro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de dezembro de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**MILTON LUIZ MOREIRA**  
Secretário de Estado da Saúde



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**RETIFICAÇÃO:**

No Decreto nº 13998, de 24 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1153, de 30 de dezembro de 2008, que “Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º .....

II - .....

a) **VILCICLEIDE GIL CAETANO;**”

LEIA-SE:

“Art. 1º .....

II - .....

a) **VILCILEIDE GIL CAETANO;**”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**MILTON LUIZ MOREIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

*Ademir Emanuel Moreira*  
Coordenador Geral  
SESAUIRO